



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/12/2024

Edição nº 132/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 833, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
LEI Nº 835, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CADERNOS	7
GABINETE DO PREFEITO	7
LEI MUNICIPAL Nº 834/2024	7
PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 833, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS, especificamente quanto aos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços; sobre a Imunidade tributária prevista no artigo art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 166 da lei complementar 01/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Na prestação dos serviços referentes aos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante na lei complementar 116/2003, a base de cálculo é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados em separado, com a comprovação da incidência do ICMS.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá disciplinar em Decreto formas complementares de controle e operacionalidade do disposto neste artigo.

Art. 2º. O inciso III e o § 2º do artigo 26 da Lei 740/2021 passam a vigorar com as seguintes redações:

III - Na prestação dos serviços referentes aos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante na lei complementar 116/2003, a base de cálculo é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados em separado, com a comprovação da incidência do ICMS.

[...]

§ 2º - Para os efeitos do inciso III, o material a ser deduzido deverá obrigatoriamente ser produzido pelo prestador fora do local da obra e comercializado em separado, com a consequente emissão da nota fiscal de venda de mercadorias e comprovado o recolhimento do ICMS da operação.

Art. 3º. Os itens 7.02 e 7.05 do anexo I da Lei 740/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

COD.	LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, e comercializadas em separado, com a consequente emissão da nota fiscal de venda de mercadorias e comprovado o recolhimento do ICMS da operação)	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, e comercializadas em separado, com a consequente emissão da nota fiscal de venda de mercadorias e comprovado o recolhimento do ICMS da operação)	5%

Art. 4º. Inclui o § 5º ao Artigo 148 da lei complementar 01/2021:

§ 5º Na transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica para fins de integralização de capital social, será observada a imunidade do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) até o limite do valor do capital social a ser integralizado, nos termos do art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, regulamentado pelo Tema 796 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.

I - Caso o valor dos bens ou direitos transmitidos exceda o valor do capital social integralizado, incidirá o ITBI sobre a diferença entre o valor dos bens ou direitos transmitidos e o valor efetivo do capital integralizado.

II- Para fins de apuração do disposto no inciso I, será utilizada avaliação específica realizada por profissional competente.

Art. 5º. Os dispositivos desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, em 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e42d42b4-616d-4063-9d67-804133d09eee

LEI Nº 835, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Cria o Fundo de Honorários Sucumbenciais e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários de Sucumbência aos Procuradores e Advogados do Quadro do Município de Maragogi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA, destinado exclusivamente ao recebimento e distribuição de honorários advocatícios de sucumbência devidos nas ações judiciais e nos acordos administrativos, em que a administração direta, indireta e fundacional do Município for parte.

Parágrafo Único: O Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA terá como gestor o Procurador Geral do Município, o qual terá poderes para gerir o fundo de honorários, e as decisões de liberação de crédito e pagamento deverão preceder do aval e autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Constituirão as entradas financeiras do Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA:

- I - os valores pagos, a título de honorários advocatícios, judiciais ou administrativos, oriundos do pagamento de débitos devidamente constituídos em dívida ativa;
- II - os valores advindos do levantamento de alvarás judiciais referentes a honorários advocatícios em processos judiciais nos quais o Município de Maragogi for parte;
- III - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo de Honorários Sucumbenciais do Município de Maragogi.

Parágrafo único. Os valores a que se refere o artigo não poderão ser revertidos, a qualquer título, ao Tesouro Municipal.

Art. 3º Fica instituído a incidência de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios administrativos sobre os créditos tributários quando da inscrição da Dívida Ativa.

§1º - Os honorários previstos neste artigo não se confundem com os honorários sucumbenciais previstos no artigo supra, mas podem ser levados em consideração pelo Juízo para efeito de arbitramento dos honorários sucumbenciais quando do julgamento das execuções fiscais que já tenham sido incididos os honorários advocatícios administrativos.

§2º - O Juízo deverá sempre aplicar, ao menos, o mínimo previsto à título de honorários advocatícios sucumbenciais, conforme preceitua os §2º e §3º do art. 85 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 para efeito de fixação nas execuções fiscais independentemente da incidência dos honorários advocatícios administrativos previstos no *caput*.

§3º - Os honorários previstos neste artigo comporão um campo próprio quando da inscrição da Dívida Ativa e o pagamento poderá ser feito em guias apartadas a recair em conta específica para tal fim vinculada ao Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA.

§4º - Dos valores arrecadados a título de honorários administrativos será reservada a fração de 15% (quinze por cento) para investimento exclusivo em modernização, aperfeiçoamento da Procuradoria a ser depositada em conta própria e cuja destinação será fixada mediante deliberação do Gestor do Fundo.

§5º - Os Procuradores e Advogados que atuaram na Procuradoria Municipal deste Município e que já se desligaram do vínculo para com este Poder Público farão jus a perceber os honorários previstos nesta lei por determinado período após seu desligamento e de maneira proporcional, cujos termos serão previstos via regulamento em Decreto Municipal.

§6º - Todos os Procuradores, independentemente da sua natureza de provimento, farão jus a perceber, tanto os honorários advocatícios administrativos, como os sucumbenciais.

§7º - Dos valores arrecadados a título de honorários administrativos será reservada a fração, a ser regulamentada via Decreto Municipal, destinados aos servidores administrativos lotados na Procuradoria Geral do Município de Maragogi, limitado a 2% para cada servidor.



§8º - Não farão jus a perceber o direito previsto no parágrafo supra aquele cujo desligamento se deu por aplicação de pena disciplinar de demissão, por sentença penal condenatória ou se tiver sido condenado, em segunda instância, por ato de improbidade administrativa decorrente das funções de Procurador exercidas.

Art. 4º Os valores de que trata a presente lei, serão repassados aos seus titulares, na forma e prazo fixados nos arts. 5º, 12 e 13, desta lei.

§ 1º A Secretaria de Administração consignará os valores dos honorários no pagamento dos Procuradores e Advogados do Município, sob a rubrica "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS E ADMINISTRATIVOS".

§ 2º Cabe à Secretaria de Administração proceder a retenção em apartado do Imposto de Renda na fonte dos valores especificados e pagos na forma do § 1º, cujo produto desta arrecadação caberá à União, nos termos do art.153, III, c/c art.158, I, da Constituição Federal.

§ 3º Os valores percebidos como honorários advocatícios sucumbenciais pelos Procuradores Municipais, não se incorporam ao seu padrão de vencimento, para qualquer efeito, não gerando, portanto, direito futuro.

§ 4º Não incide contribuição previdenciária sobre os valores distribuídos na forma desta Lei.

Art. 5º Os recursos do Fundo de Honorário Sucumbenciais e Administrativos - FHSA, serão distribuídos na sua totalidade entre os Procuradores e Advogados do quadro da Procuradoria do Município de Maragogi, em exercício no Município, mediante apuração das cotas individuais através da divisão do saldo existente na conta do Fundo no dia 20 de cada mês.

I - As disposições previstas no presente artigo, em especial a forma e percentuais de distribuição dos honorários serão regulamentadas via Decreto Municipal no prazo máximo de 90 dias.

II - Ressalvado as disposições previstas no §7º do art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA será fiscalizado pelos Procuradores e Advogados do Município, composto por todos os beneficiários de que trata o art. 4º desta lei.

Art. 7º No que se refere aos honorários sucumbenciais compete ao Procurador Geral do Município:

I - editar normas para operacionalizar o crédito, em especial os percentuais de distribuição dos valores dos honorários de sucumbência e administrativo correspondente a cada Procurador e Advogado de acordo com sua área de atuação e relevância;

II - fiscalizar a correta destinação dos honorários sucumbenciais e administrativos;

III - adotar as providências necessárias para que os honorários sucumbenciais e administrativos sejam creditados pontualmente;

IV - requisitar dos órgãos e das entidades públicas responsáveis as informações cadastrais, contábeis e financeiras necessárias à apuração, ao crédito dos valores e à identificação das pessoas beneficiárias dos honorários;

Art. 8º Fica regulamentado o rateio dos honorários advocatícios decorrentes da atuação administrativa ou judicial, auferidos nas causas defendidas pelos Procuradores a Advogados do Município.

Art. 9º Nas ações judiciais de qualquer natureza e nos acordos administrativos, em que for parte o Município de Maragogi, seja da Administração direta ou indireta, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, serão depositados no Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativo - FHSA para rateio na forma desta lei.

§ 1º O disposto no caput deste artigo tem validade para todas as ações ajuizadas, que estejam em andamento ou não.

§ 2º Os honorários previstos no caput deste artigo são verbas de natureza privada, não fazem parte do orçamento público, não constituem encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

§ 3º Os honorários não integram o subsídio e não servirão como base de cálculo para adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 4º No caso de pedido de parcelamento extrajudicial protocolizado após o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou em se tratando de parcelamento judicial, o valor dos honorários advocatícios será de 10% (vinte por cento) do valor total parcelado e pago em até 05 (cinco) prestações.

§ 5º O percentual a que se refere o § 4º será previamente noticiado ao optante pelo parcelamento, cabendo à Secretaria Municipal da Fazenda informar o número da conta corrente do Fundo para fins de depósito/transferência eletrônica, bem como instruir o depositante que o faça de forma identificada.

Art. 10 Não receberá os honorários que trata esta lei, o titular do direito que se encontrar em qualquer das seguintes condições:

I - em gozo das licenças a que se referem os artigos 93, 212, 217 e 221 da Lei Municipal nº 188/1995;



II - em atividade em outro setor ou outro órgão;

III - afastado em missão ou estudo no território nacional ou estrangeiro;

IV - afastado para averiguação de faltas cometidas no exercício do cargo;

V - posse em outro cargo, desde que dela se verifique impossibilidade de acumulação;

VI - aposentado ou inativo;

VII - exonerado ou demitido.

Art. 11 Os valores relativos aos honorários advocatícios serão levantados preferencialmente pelos Procuradores e Advogados do Município atuantes no processo, e transferido automaticamente para a conta bancária específica do Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA.

§ 1º O Procurador ou Advogado do Município atuante no processo deverá requerer que os honorários advocatícios sejam objeto de alvará apartado, bem como que sejam creditados na conta bancária específica do Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA.

§ 2º Nos processos em que o alvará for expedido de forma automatizada na conta do Município de Maragogi, assim como nos casos em que houver pagamento administrativo, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá proceder a imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta bancária específica do Fundo de Honorários Sucumbenciais e Administrativos - FHSA.

Art. 12 É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire, no todo ou em parte, dos beneficiários o direito à distribuição dos honorários advocatícios sucumbenciais e administrativos de que trata esta lei complementar.

Art. 13 Na regulamentação da execução orçamentária do Município não serão admitidas restrições de qualquer natureza, por envolver transferência de verbas pertencentes em caráter privado e de cunho alimentar aos Procuradores e Advogados enquadrados nesta Lei Complementar.

Art. 14 Os honorários enquadram-se como valores por ingresso extraorçamentário, conforme art. 3º, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 13 de dezembro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 31a1b384-5d36-427a-ba95-c242c60f2d04

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 73/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.765/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, entre a empresa A Q LOPES DE MOURA, de cadastro nacional de pessoa jurídica número 42.706.719/0001-92, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, número 2650, tendo número de contato o telefone (82) 99693-8058 e e-mail mundaucp@gmail.com, neste ato representado pela senhora Amanda Quintela Lopes de Moura, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA-AL 0218627572,

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para assessoria técnica na elaboração de ajustes no projeto e orçamentos a fim de atender a demanda do Parecer Técnico nº 26/2024 - FUNASA no convênio CV 0613/2018 (865072) por objeto a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Maragogi - AL.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.765/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, pactuar o presente contrato sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município, e sua execução se dará em 30 (trinta) dias.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e empresa A Q LOPES DE MOURA, de



cadastro nacional de pessoa jurídica número 42.706.719/0001-92.

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: b1dc9d68-38df-430b-bb8f-cd9d85334c10

Maragogi-AL, 13 de dezembro de 2024.

Maria Cristina Costa Wanderley

CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 834/2024



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

LEI Nº 834 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MARAGOGI para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de MARAGOGI, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de MARAGOGI para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 323.250.186,00 (Trezentos e vinte e Três Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 213.855.420,00 (Duzentos e Treze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 109.394.766,00 (Cento e Nove Milhões e Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 323.250.186,00 (Trezentos e vinte e Três Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	252.068.209,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.356.282,00
CONTRIBUIÇÕES	13.644.756,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.891.349,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.646.209,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.613,00
RECEITAS DE CAPITAL	57.047.642,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.047.642,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.134.335,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.134.335,00
TOTAL	323.250.186,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MARAGOGI

CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 834/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 323.250.186,00 (Trezentos e vinte e Três Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos**QUADRO II**

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	8.713.839,00	0,00	8.713.839,00
GABINETE DO PREFEITO	7.037.900,00	0,00	7.037.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.942.372,00	0,00	6.942.372,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.127.013,00	0,00	91.127.013,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	79.073.710,00	79.073.710,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	0,00	11.543.433,00	11.543.433,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.392.800,00	0,00	5.392.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.412.000,00	0,00	8.412.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	5.554.000,00	0,00	5.554.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9.153.465,00	0,00	9.153.465,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	0,00	18.777.623,00	18.777.623,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	4.803.000,00	0,00	4.803.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	680.000,00	0,00	680.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	43.218.935,00	0,00	43.218.935,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	13.903.696,00	0,00	13.903.696,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	531.000,00	0,00	531.000,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	884.000,00	0,00	884.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	100.000,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	463.000,00	0,00	463.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	490.000,00	0,00	490.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
TOTAL	213.855.420,00	109.394.766,00	323.250.186,00

II - Por Funções de Governo**QUADRO III**

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	8.713.839,00	0,00	8.713.839,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	500.000,00	0,00	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	19.350.672,00	0,00	19.350.672,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.543.433,00	11.543.433,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	16.117.623,00	16.117.623,00
SAÚDE	0,00	79.073.710,00	79.073.710,00
TRABALHO	531.000,00	0,00	531.000,00

CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 834/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

EDUCAÇÃO	91.127.013,00	0,00	91.127.013,00
CULTURA	5.392.800,00	0,00	5.392.800,00
DIREITOS DA CIDADANIA	490.000,00	0,00	490.000,00
URBANISMO	11.617.935,00	0,00	11.617.935,00
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	9.153.465,00	0,00	9.153.465,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	350.000,00	0,00	350.000,00
AGRICULTURA	5.554.000,00	0,00	5.554.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.795.000,00	0,00	8.795.000,00
COMUNICAÇÕES	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
ENERGIA	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
TRANSPORTE	25.305.000,00	0,00	25.305.000,00
DESPORTO E LAZER	4.803.000,00	0,00	4.803.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.901.656,00	0,00	3.901.656,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.725.040,00	2.660.000,00	8.385.040,00
TOTAL	213.855.420,00	109.394.766,00	323.250.186,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa**QUADRO IV**

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	150.160.121,00	84.820.124,00	234.980.245,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.444.678,00	42.943.623,00	113.388.301,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.625.443,00	41.876.501,00	121.501.944,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.070.259,00	21.914.642,00	80.984.901,00
INVESTIMENTOS	54.753.643,00	21.899.642,00	76.653.285,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	424.960,00	0,00	424.960,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.891.656,00	15.000,00	3.906.656,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00	2.660.000,00	7.285.040,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00	2.660.000,00	7.285.040,00
TOTAL	213.855.420,00	109.394.766,00	323.250.186,00

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.



CADERNO - LEI MUNICIPAL Nº 834/2024

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI GABINETE DO PREFEITO

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

MARAGOGI / AL, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO**



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	18.1818.99.999.0000.0001	1.100.000,00
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	18.1818.28.843.0000.0005	3.901.656,00
1001	ADQUIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	01.010101.01.0001.1001	200.000,00
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	04.0441.12.361.0002.1002	2.623.643,00
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	04.0440.12.361.0002.1003	800.000,00
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	04.0440.12.361.0002.1004	700.000,00
1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODoviÁRIO	17.1717.26.453.0005.1005	2.000.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	15.0443.27.812.0006.1006	200.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DO ARTESANATO	17.1717.23.692.0005.1010	700.000,00
1012	AGUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	04.0440.12.361.0002.1012	1.427.000,00
1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	17.1717.16.482.0005.1014	200.000,00
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ENFES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04.0441.12.365.0014.1016	4.500.000,00
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17.1717.17.512.0011.1017	1.000.000,00
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	11.1111.20.451.0008.1018	450.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DE AQUEDU E VIVEROS	11.1111.20.607.0008.1021	100.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL	17.1717.16.451.0005.1022	19.800.000,00
1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	17.1717.15.451.0005.1025	356.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DE MUIROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	17.1717.15.451.0005.1030	2.252.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	15.0443.27.812.0006.1033	2.010.000,00
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	07.0442.13.392.0006.1035	600.000,00
1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	10.1010.23.691.0013.1060	5.107.000,00
1061	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	11.1111.20.608.0008.1061	310.000,00
1063	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO	10.1010.12.695.0013.1063	317.000,00
1064	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	15.0443.27.812.0006.1064	478.000,00
1065	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	17.1717.15.451.0005.1065	378.960,00
1067	ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFICAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	11.1111.20.608.0008.1067	400.000,00
1068	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INCLUSIVE QUADAS ESPORTIVAS)	04.0441.12.361.0002.1068	500.000,00
1100	CONSTRUÇÃO DE PONTÕES DE ENTRADA DE CIDADÃS	17.1717.15.451.0005.1100	1.251.000,00
1101	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI	11.1111.20.608.0008.1101	1.600.000,00
1102	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA	10.1010.23.695.0013.1102	1.000.000,00
1103	AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	15.0443.27.812.0006.1103	120.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.0101.01.001.0001.2001	8.512.839,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	01.0202.04.122.0001.2002	3.215.900,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.0303.04.122.0001.2003	6.442.372,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	18.1818.04.122.0001.2004	3.927.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	15.1515.27.812.0006.2005	1.940.000,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	20.2010.04.122.0001.2006	1.530.400,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.0440.12.361.0001.2007	10.034.778,00
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	10.1011.23.695.0013.2008	656.000,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	08.0808.04.121.0001.2009	1.405.000,00
2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE SANEAMENTO MUNICIPAL	17.1717.15.451.0005.2012	1.200.975,00
2013	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANCI/LEI PAULO GUSTAVO	07.0442.13.392.0006.2013	627.800,00
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	04.0440.12.306.0002.2014	3.116.070,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 90%	04.0441.12.361.0002.2015	13.273.565,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	07.0442.13.322.0001.2016	190.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	04.0441.12.367.0002.2017	30.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	17.1717.15.122.0001.2018	4.930.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	04.0441.12.367.0002.2019	160.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.1010.23.692.0013.2020	1.812.000,00
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER	02.0223.26.782.0001.2021	3.505.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PÊSCA E ABASTECIMENTO	11.1111.20.122.0001.2022	2.694.000,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.1212.18.122.0001.2023	2.721.000,00
2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.0222.04.122.0001.2024	880.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	01.0221.04.124.0001.2025	317.000,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	04.0441.12.365.0002.2026	1.501.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70%	04.0441.12.365.0002.2027	2.560.000,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDIB	04.0440.12.361.0002.2030	13.000,00
2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.1990.12.181.0001.2031	531.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EA - 70%	04.0441.12.365.0002.2032	337.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.0440.12.361.0002.2033	13.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	04.0441.12.361.0002.2035	41.212.567,00
2036	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	04.0440.12.361.0002.2036	337.390,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 106%	04.0440.12.361.0002.2037	2.020.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	04.0441.12.365.0002.2039	2.290.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24.2410.06.181.0001.2040	1.135.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	04.0441.12.366.0002.2041	65.000,00
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	15.0442.12.811.0006.2044	65.000,00
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	07.0442.13.392.0006.2045	2.000.000,00
2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	07.0442.13.392.0006.2046	215.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	04.0440.12.364.0002.2049	45.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GETE	04.0440.12.361.0002.2050	1.864.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOELHIMENTO	06.0660.08.243.0003.2053	725.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	21.2100.15.122.0001.2054	884.000,00
2060	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)	06.0551.10.305.0004.2060	518.000,00
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	04.0440.12.361.0002.2061	65.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	09.0990.04.122.0001.2062	1.170.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	22.2210.04.122.0001.2063	100.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	23.2310.04.122.0001.2064	100.000,00
2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	08.0380.03.122.0001.2065	500.000,00
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.1112.25.792.0001.2066	9.100.000,00
2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	18.1818.19.126.0007.2067	350.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	06.0663.08.243.0003.2070	916.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	25.2510.04.122.0001.2071	463.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	27.2710.24.122.0001.2072	1.100.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.1212.18.541.0001.2100	6.432.465,00
2101	MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	04.0440.12.361.0002.2101	1.520.000,00
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS	06.0661.08.245.0003.5003	500.000,00
5004	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	06.0551.10.301.0004.5004	10.221.642,00
5013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	06.0661.08.245.0003.5013	1.000.000,00
5100	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	06.0551.10.302.0004.5100	4.900.000,00
5200	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	06.0551.10.302.0004.5200	5.000.000,00
6001	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	06.0551.10.301.0004.6001	21.000.000,00
6008	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	06.0551.10.302.0004.6008	22.237.000,00
6014	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	06.0551.10.303.0004.6014	1.121.000,00
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENV. HUMANO E HABITAÇÃO	06.0660.08.122.0001.6015	4.336.000,00
6017	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06.0551.10.304.0004.6017	2.122.000,00
6018	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06.0551.10.305.0004.6018	145.000,00
6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	26.2610.14.422.0003.6021	490.000,00
6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	06.0661.08.243.0003.6024	340.000,00
6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	06.0661.08.122.0003.6027	330.000,00
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DIFERENCIADA NO SUAS - IGD/SUAS	06.0661.08.243.0003.6028	5.000,00
6030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.0551.10.125.0004.6030	13.000,00
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUFELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.0662.08.243.0003.6031	200.000,00
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	06.0661.08.244.0003.6032	1.110.000,00
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMILIAR	06.0660.08.244.0003.6037	100.000,00
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	06.0551.10.301.0004.6038	513.000,00
6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.0662.08.243.0003.6039	785.000,00
6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.0551.10.122.0001.6040	11.217.000,00
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	06.0661.08.122.0003.6041	37.000,00
6048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASAM	14.1414.09.272.0010.6048	842.200,00
6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	14.1414.09.272.0010.6050	15.275.623,00
6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIKO/SCPV/CRAS	06.0661.08.245.0003.6052	905.933,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEF/MSE/CREAS	06.0661.08.245.0003.6053	255.500,00
9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	14.1414.99.9997.9999.9998	2.660.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.1818.99.9999.9999.9999	4.625.000,00
TOTAL GERAL			323.250.186,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		252.068.209,00	DESPESAS CORRENTES		234.980.245,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.356.282,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.388.301,00	
CONTRIBUIÇÕES	13.644.756,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.991.349,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.501.944,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		80.984.901,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.646.209,00		INVESTIMENTOS	76.653.285,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.613,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	424.960,00	
RECEITAS DE CAPITAL		57.047.642,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.906.656,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.047.642,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.285.040,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		14.134.335,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.285.040,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.134.335,00				
TOTAL		323.250.186,00	TOTAL		323.250.186,00
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		252.068.209,00	DESPESAS CORRENTES		234.980.245,00
RECEITA DE CAPITAL		57.047.642,00	DESPESAS DE CAPITAL		80.984.901,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		14.134.335,00	RESERVAS		7.285.040,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		0,00			
TOTAL DA RECEITA		323.250.186,00	TOTAL DA DESPESA		323.250.186,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			252.068.209,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			52.356.282,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	15.893.000,00	47.198.827,00	
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.349.000,00		
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.349.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.091.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.258.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.544.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.544.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.544.000,00		
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.089.827,00		
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.089.827,00		
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.745.000,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.745.000,00		
1.1.1.3.03.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.344.827,00		
1.1.1.3.03.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.344.827,00		
1.1.1.4.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	25.216.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	25.216.000,00		
1.1.1.4.51.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	25.038.000,00		
1.1.1.4.51.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	25.038.000,00		
1.1.1.4.51.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	178.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS		5.157.455,00	
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.679.016,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.068,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	45.068,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	45.068,00		
1.1.2.1.52.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	4.633.948,00		
1.1.2.1.52.0.1.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	538.000,00		
1.1.2.1.52.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	538.000,00		
1.1.2.1.52.0.2.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	65.689,00		
1.1.2.1.52.0.2.01.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	65.689,00		
1.1.2.1.52.0.3.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	93.000,00		
1.1.2.1.52.0.3.01.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	93.000,00		
1.1.2.1.52.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.353.872,00		
1.1.2.1.52.0.4.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	2.353.872,00		
1.1.2.1.52.0.6.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	42.507,00		
1.1.2.1.52.0.6.01.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	42.507,00		
1.1.2.1.52.0.7.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.540.880,00		
1.1.2.1.52.0.7.01.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL	1.540.880,00		
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	478.439,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	478.439,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	478.439,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	478.439,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	478.439,00		
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			13.644.756,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.542.756,00	
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.542.756,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.542.756,00		
1.2.1.5.01.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.542.756,00		
1.2.1.5.01.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.542.756,00		
1.2.1.5.01.0.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.542.756,00		
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.102.000,00	9.102.000,00	
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.102.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.102.000,00		

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.102.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	9.102.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.891.349,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.891.349,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.891.349,00		
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.891.349,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	491.349,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	2.800,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	175.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS	242.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.07	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DESTINADOS A SAÚDE	242.000,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	8.617,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAT	2.992,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAT	2.998,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO QSE	3.286,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.08.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SMTT	12.400,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.24.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS	50.532,00		
1.3.2.1.00.0.1.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.400.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.200.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.200.000,00	
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00		
1.6.9.50.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.200.000,00		
1.6.9.50.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.200.000,00		
1.6.9.50.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			182.646.209,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		117.950.212,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.765.569,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.728.878,00		
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	49.856.000,00		
1.7.1.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	49.856.000,00		
1.7.1.1.51.0.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.881.000,00		
1.7.1.1.51.0.2.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.881.000,00		
1.7.1.1.51.0.3.00.00.00.00	COTA LC 198/2023 - PRINCIPAL	939.278,00		
1.7.1.1.51.0.3.01.00.00.00	COTA LC 198/2023 - PRINCIPAL	939.278,00		
1.7.1.1.51.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-10.947.400,00		
1.7.1.1.51.9.0.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-10.947.400,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	36.693,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.532,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	45.532,00		
1.7.1.1.52.9.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-8.841,00		
1.7.1.1.52.9.0.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-8.841,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	998.997,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.945,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.945,00		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	19.945,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	979.052,00		
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	8.052,00		
1.7.1.2.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	8.052,00		
1.7.1.2.52.0.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	971.000,00		
1.7.1.2.52.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	971.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	36.925.260,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.167.260,00		
1.7.1.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21.381.330,00		
1.7.1.3.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21.381.330,00		
1.7.1.3.50.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	18.849.330,00		



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES COMUNITÁRIOS	2.532.000,00		
1.7.1.3.50.0.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.814.000,00		
1.7.1.3.50.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.814.000,00		
1.7.1.3.50.0.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.239.930,00		
1.7.1.3.50.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	546.930,00		
1.7.1.3.50.0.3.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES DE ENDEMIAS	693.000,00		
1.7.1.3.50.0.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	498.000,00		
1.7.1.3.50.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	498.000,00		
1.7.1.3.50.0.5.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	1.234.000,00		
1.7.1.3.50.0.5.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PISO DA ENFERMAGEM	1.234.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.758.000,00		
1.7.1.3.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.758.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	6.391.843,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.516.714,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.516.714,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.516.714,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.613.137,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.613.137,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.613.137,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	334.992,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	334.992,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	334.992,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	927.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	927.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	927.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	21.857.810,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	12.078.810,00		
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	12.078.810,00		
1.7.1.5.00.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	12.078.810,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.861.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.861.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	7.861.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	1.918.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	1.918.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	1.918.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.146.933,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.146.933,00		
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1,146.933,00		
1.7.1.6.00.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1,146.933,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - ÍNDICE DE GESTÃO - IGD BOLSA FAMÍLIA	149.317,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESEMPERTEZADA DAS SUAS - IGD/SUAS	8.226,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	230.807,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIV. E FORT DE VÍNCULOS	227.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	225.570,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - CADUIND - PROCAD/SUAS	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	23.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/IM	178.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.000,00		
1.7.1.8.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	178.000,00		
1.7.1.8.99.0.1.01.21.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - COVID-19	178.000,00		

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	685.800,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	58.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRI	58.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	267.800,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00	LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PRINCIPAL	267.800,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	360.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL - LC 195/2022	270.000,00		
1.7.1.9.99.0.4.00.00.00.00	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LC 195/2022	90.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		23.138.997,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	20.528.914,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.788.800,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.486.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.486.000,00		
1.7.2.1.50.9.9.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-4.697.200,00		
1.7.2.1.50.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-4.697.200,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.727.200,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.159.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.159.000,00		
1.7.2.1.51.9.9.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-431.800,00		
1.7.2.1.51.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-431.800,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6.914,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.642,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.642,00		
1.7.2.1.52.9.9.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.728,00		
1.7.2.1.52.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.728,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	143.178,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	143.178,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	143.178,00		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	143.178,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	438.905,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	438.905,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	438.905,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	12.360,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00.00	SESAU - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	370.539,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00.00	SESAU - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00.00	SESAU - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.006,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	2.028.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.028.000,00		
1.7.2.8.01.9.9.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.028.000,00		
1.7.2.8.01.9.9.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.028.000,00		
1.7.2.8.01.9.9.01.01.00.00	GETTE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.968.000,00		
1.7.2.8.01.9.9.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	60.000,00		
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		900.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	900.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		40.657.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.657.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.657.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	40.657.000,00		



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	40.637.000,00		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			329.613,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		50.000,00	
1.9.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - RPPS	50.000,00		
1.9.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - RPPS			
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		183.331,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	183.331,00		
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	183.331,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	183.331,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	183.331,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		96.282,00	
1.9.9.0.9.9.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	96.282,00		
1.9.9.0.9.9.0.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	96.282,00		
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			57.047.642,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			57.047.642,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		57.047.642,00	
2.4.1.0.0.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.0.0.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.350.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.350.000,00		
2.4.1.1.51.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
2.4.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.520.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.520.000,00		
2.4.1.2.50.0.5.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.520.000,00		
2.4.1.2.50.0.5.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.520.000,00		
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.286.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.286.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.286.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.286.000,00		
2.4.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.821.642,00		
2.4.1.8.10.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.821.642,00		
2.4.1.8.10.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.821.642,00		
2.4.1.8.10.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.821.642,00		
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.070.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.070.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	10.070.000,00		
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			14.134.335,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA			14.134.335,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		14.134.335,00	
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA	14.134.335,00		
7.2.1.5.02.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	12.197.300,00		
7.2.1.5.02.0.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA	12.197.300,00		
7.2.1.5.02.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.197.300,00		
7.2.1.5.02.0.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.602.627,00		
7.2.1.5.02.0.1.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - TAXA SUPLEMENTAR	4.594.673,00		
7.2.1.5.51.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.937.035,00		
7.2.1.5.51.0.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.937.035,00		
7.2.1.5.51.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.937.035,00		
TOTAL GERAL		323.250.186,00	323.250.186,00	323.250.186,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			234.980.245,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.388.301,00
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.388.301,00	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNEERADA E REFORMAS	14.379.123,00		
3190020000000000	PRENCHES	1.550.000,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.669.067,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.766.239,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.332.872,00		
3190150000000000	SINTIENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3190200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	975.000,00		
3190400000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	223.000,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.886.000,00		
3191200000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00		
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			90.000,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.501.944,00
3300000000000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.310.000,00	
3350410000000000	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00		
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.910.000,00		
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.191.944,00	
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	206.400,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	85.000,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.524.071,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	147.800,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.099.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000,00		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	2.110.000,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	681.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.070.778,00		
3390370000000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.576.000,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.550.395,00		
3390400000000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.060.000,00		
3390410000000000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.242.000,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.951.500,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.202.000,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.984.901,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			76.653.285,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		76.653.285,00	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.489.285,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.165.000,00		
4500000000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			424.560,00
4590000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		424.560,00	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	424.560,00		
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.906.656,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.906.656,00	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.969.621,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.937.035,00		
9000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.285.040,00
9900000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.285.040,00
9990000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.285.040,00	7.285.040,00	
9999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.285.040,00		



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2025
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA DESPESA		323.250.186,00	323.250.186,00	323.250.186,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0001.1001	ACQUIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.0110.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.513.839,00	0,00	8.513.839,00
TOTAL DA UNIDADE		200.000,00	8.513.839,00	0,00	8.713.839,00
TOTAL DO ÓRGÃO		200.000,00	8.513.839,00	0,00	8.713.839,00
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.215.900,00	0,00	3.215.900,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	3.215.900,00	0,00	3.215.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221 - CONTROLADORIA GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0221.04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0223 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DIMER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0223.26.782.0001.2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DIMER	0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	7.037.900,00	0,00	7.037.900,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0330.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.442.372,00	0,00	6.442.372,00
03.0330.03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	6.942.372,00	0,00	6.942.372,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	6.942.372,00	0,00	6.942.372,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.0440.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
04.0440.12.361.0002.1012	ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.427.000,00	0,00	0,00	1.427.000,00
04.0440.12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	10.034.778,00	0,00	10.034.778,00
04.0440.12.365.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	3.215.070,00	0,00	3.215.070,00
04.0440.12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.0440.12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.0440.12.361.0002.2036	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	337.390,00	0,00	337.390,00
04.0440.12.361.0002.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
04.0440.12.364.0002.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.0440.12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
04.0440.12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0440.12.361.0002.2101	MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.927.000,00	15.147.238,00	0,00	22.074.238,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0441.12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	2.623.643,00	0,00	0,00	2.623.643,00
04.0441.12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

04.0441.12.361.0002.1068	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INCLUSIVE QUADRA ESPORTIVAS)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.0441.12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	13.273.565,00	0,00	13.273.565,00
04.0441.12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.0441.12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.0441.12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.0441.12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	0,00	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
04.0441.12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
04.0441.12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	41.212.567,00	0,00	41.212.567,00
04.0441.12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	0,00	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
04.0441.12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE		7.623.643,00	61.429.132,00	0,00	69.052.775,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.550.643,00	80.576.370,00	0,00	91.127.013,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.305.0004.2060	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
05.0551.10.301.0004.5004	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	10.221.642,00	0,00	0,00	10.221.642,00
05.0551.10.302.0004.5100	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
05.0551.10.302.0004.5200	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
05.0551.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	21.060.000,00	0,00	21.060.000,00
05.0551.10.302.0004.6008	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	22.237.000,00	0,00	22.237.000,00
05.0551.10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
05.0551.10.305.0004.6017	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
05.0551.10.304.0004.6018	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	141.068,00	0,00	141.068,00
05.0551.10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
05.0551.10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	513.000,00	0,00	513.000,00
05.0551.10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.217.000,00	0,00	11.217.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.121.642,00	58.952.068,00	0,00	79.073.710,00
TOTAL DO ÓRGÃO		20.121.642,00	58.952.068,00	0,00	79.073.710,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOULHIMENTO	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
06.0660.08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	0,00	4.336.000,00	0,00	4.336.000,00
06.0660.08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMILIAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.245.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMILIAS CARENTES - CRAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
06.0661.08.245.0003.5013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
06.0661.08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
06.0661.08.122.0003.6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGSD PBF	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
06.0661.08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGSD/SUAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.0661.08.244.0003.6029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFCIOS EVENTUAIS	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
06.0661.08.122.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
06.0661.08.245.0003.6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	0,00	905.933,00	0,00	905.933,00
06.0661.08.245.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFI/MSE/CREAS	0,00	255.500,00	0,00	255.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.500.000,00	2.981.433,00	0,00	4.481.433,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

06.0662.08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	985.000,00	0,00	985.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0663 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0663.08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.500.000,00	10.043.433,00	0,00	11.543.433,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0442.13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
07.0442.13.392.0006.2013	AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC/LEI PAULO GUSTAVO	0,00	627.800,00	0,00	627.800,00
07.0442.13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
07.0442.13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
07.0442.13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
TOTAL DA UNIDADE		600.000,00	4.792.800,00	0,00	5.392.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO		600.000,00	4.792.800,00	0,00	5.392.800,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0999 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0999.04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	5.107.000,00	0,00	0,00	5.107.000,00
10.1010.15.695.0013.1063	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
10.1010.23.695.0013.1102	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.1010.23.122.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.424.000,00	1.332.000,00	0,00	7.756.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		6.424.000,00	1.332.000,00	0,00	7.756.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1011.23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		6.424.000,00	1.988.000,00	0,00	8.412.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
--------	---------------	---------	-----------	-------------------	-------

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

11.1111.20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
11.1111.20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AQUÍDUCOS E VIVEIROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.1111.20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
11.1111.20.608.0008.1067	ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.1111.20.608.0008.1101	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
11.1111.20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	2.694.000,00	0,00	2.694.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.860.000,00	2.694.000,00	0,00	5.554.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.860.000,00	2.694.000,00	0,00	5.554.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	2.721.000,00	0,00	2.721.000,00
12.1212.18.541.0001.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	6.432.465,00	0,00	6.432.465,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	9.153.465,00	0,00	9.153.465,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	9.153.465,00	0,00	9.153.465,00

ÓRGÃO: 14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSM	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
14.1414.09.272.0010.6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	15.275.623,00	0,00	15.275.623,00
14.1414.99.999.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.660.000,00	16.117.623,00	0,00	18.777.623,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.660.000,00	16.117.623,00	0,00	18.777.623,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.0443.27.811.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.0443.27.812.0006.1083	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
15.0443.27.812.0006.1064	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
15.0443.27.812.0006.1103	AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.0443.27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.808.000,00	55.000,00	0,00	2.863.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3525 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.1515.27.813.0006.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.808.000,00	1.995.000,00	0,00	4.803.000,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.0222.04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	680.000,00	0,00	680.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

17.1717.26.453.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17.1717.23.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DO ARTESANATO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.1717.16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.1717.17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.1717.26.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL	19.800.000,00	0,00	0,00	19.800.000,00
17.1717.15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
17.1717.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MURROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	2.252.000,00	0,00	0,00	2.252.000,00
17.1717.15.451.0005.1055	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	374.960,00	0,00	0,00	374.960,00
17.1717.15.451.0005.1100	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	1.253.000,00	0,00	0,00	1.253.000,00
17.1717.15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	1.250.975,00	0,00	1.250.975,00
17.1717.15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
17.1717.25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	27.935.960,00	15.282.975,00	0,00	43.218.935,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	27.935.960,00	15.282.975,00	0,00	43.218.935,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
18.1818.26.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
18.1818.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.927.000,00	0,00	3.927.000,00
18.1818.19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.1818.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00	0,00	0,00	4.625.040,00
	TOTAL DA UNIDADE	4.625.040,00	4.277.000,00	5.001.656,00	13.903.696,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	4.625.040,00	4.277.000,00	5.001.656,00	13.903.696,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1900 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
19.1900.11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00

ÓRGÃO: 20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20.2010.04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00

ÓRGÃO: 21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
21.2100.15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

22.2210.04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
23.2310.04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
24.2410.06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
25.2510.04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	463.000,00	0,00	463.000,00

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
26.2610.14.422.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	490.000,00	0,00	490.000,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2710 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
27.2710.24.122.0001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00

TOTAL GERAL		80.285.285,00	237.963.245,00	5.001.656,00	323.250.186,00
--------------------	--	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	200.000,00	8.513.839,00	0,00	8.713.839,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	8.513.839,00	0,00	8.713.839,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	200.000,00	8.513.839,00	0,00	8.713.839,00
01.031.0001.1003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.513.839,00	0,00	8.513.839,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.350.672,00	0,00	19.350.672,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.171.272,00	0,00	12.171.272,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	12.171.272,00	0,00	12.171.272,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.215.900,00	0,00	2.215.900,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.442.372,00	0,00	6.442.372,00
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.927.000,00	0,00	3.927.000,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.927.000,00	0,00	3.927.000,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.927.000,00	0,00	3.927.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
04.125.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.530.400,00	0,00	1.530.400,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.181	POLICAMENTO	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.181.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	10.043.433,00	0,00	11.543.433,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.703.000,00	0,00	4.703.000,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	4.336.000,00	0,00	4.336.000,00
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENV. HUMANO E HABITAÇÃO	0,00	4.336.000,00	0,00	4.336.000,00
08.122.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
08.122.0003.6037	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
08.122.0003.6043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
08.241.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
08.243.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOULHIMENTO	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00
08.244.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.213.000,00	0,00	1.213.000,00
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO INÍCIO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMILIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.500.000,00	1.161.433,00	0,00	2.661.433,00
08.245.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.500.000,00	1.161.433,00	0,00	2.661.433,00
08.245.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AS FAMILIAS CARENTES - CRAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.245.0003.5013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
08.245.0003.6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	0,00	905.933,00	0,00	905.933,00
08.245.0003.6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFI/VMS/CREAS	0,00	255.500,00	0,00	255.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	16.117.623,00	0,00	16.117.623,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	16.117.623,00	0,00	16.117.623,00
09.272.0010	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	16.117.623,00	0,00	16.117.623,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSSMM	0,00	842.000,00	0,00	842.000,00
09.272.0010.6050	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	15.275.623,00	0,00	15.275.623,00
10	SAÚDE	20.121.642,00	58.552.068,00	0,00	79.073.710,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.217.000,00	0,00	11.217.000,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	11.217.000,00	0,00	11.217.000,00
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.217.000,00	0,00	11.217.000,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.125.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.221.642,00	21.579.000,00	0,00	31.794.642,00
10.301.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	10.221.642,00	21.579.000,00	0,00	31.794.642,00
10.301.0004.5004	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	10.221.642,00	0,00	0,00	10.221.642,00
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	21.060.000,00	0,00	21.060.000,00
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	513.000,00	0,00	513.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.900.000,00	22.237.000,00	0,00	32.137.000,00
10.302.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	9.900.000,00	22.237.000,00	0,00	32.137.000,00
10.302.0004.5100	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
10.302.0004.5200	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
10.302.0004.6008	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	22.237.000,00	0,00	22.237.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
10.303.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	141.068,00	0,00	141.068,00
10.304.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	141.068,00	0,00	141.068,00
10.304.0004.6018	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	141.068,00	0,00	141.068,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
10.305.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
10.305.0004.2050	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
10.305.0004.6017	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
11	TRABALHO	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
11.331.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.550.643,00	80.576.370,00	0,00	91.127.013,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.116.070,00	0,00	3.116.070,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	3.116.070,00	0,00	3.116.070,00
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	3.116.070,00	0,00	3.116.070,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.050.643,00	70.472.300,00	0,00	76.522.943,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	10.034.778,00	0,00	10.034.778,00
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	10.034.778,00	0,00	10.034.778,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	6.050.643,00	60.437.522,00	0,00	66.488.165,00
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	2.623.643,00	0,00	0,00	2.623.643,00
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.427.000,00	0,00	0,00	1.427.000,00
12.361.0002.1068	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INCLUSIVE QUADRA ESPORTIVAS)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	13.273.565,00	0,00	13.273.565,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDIB	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	4.212.567,00	0,00	4.212.567,00
12.361.0002.2036	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	337.390,00	0,00	337.390,00
12.361.0002.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	0,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
12.361.0002.2063	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0002.2101	MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.364.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000,00	6.351.000,00	0,00	10.851.000,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	6.351.000,00	0,00	6.351.000,00
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
12.365.0014	CRIANÇAS DE MARAGOGI	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
12.366.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13	CULTURA	600.000,00	4.792.800,00	0,00	5.392.800,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	600.000,00	2.842.800,00	0,00	3.442.800,00
13.392.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	600.000,00	2.842.800,00	0,00	3.442.800,00
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
13.392.0006.2013	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC/LEI PAULO GUSTAVO	0,00	627.800,00	0,00	627.800,00
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
14.422	DIR. INDIVID. COLET. E DIFUSOS	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
14.422.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
14.422.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
15	URBANISMO	4.552.960,00	7.064.975,00	0,00	11.617.935,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.814.000,00	0,00	5.814.000,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	5.814.000,00	0,00	5.814.000,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPURBA	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	4.235.960,00	1.250.975,00	0,00	5.486.935,00
15.451.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	4.235.960,00	1.250.975,00	0,00	5.486.935,00
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MURDS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	2.252.000,00	0,00	0,00	2.252.000,00
15.451.0005.1065	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0,00	374.960,00	0,00	374.960,00
15.451.0005.1100	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	1.253.000,00	0,00	0,00	1.253.000,00
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	1.250.975,00	0,00	1.250.975,00
15.695	TURISMO	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
15.695.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
15.695.0013.1063	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
16	HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.482	HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.0011	REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.153.465,00	0,00	9.153.465,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.721.000,00	0,00	2.721.000,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.721.000,00	0,00	2.721.000,00
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRICOS	0,00	2.721.000,00	0,00	2.721.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.432.465,00	0,00	6.432.465,00
18.541.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	6.432.465,00	0,00	6.432.465,00
18.541.0001.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	6.432.465,00	0,00	6.432.465,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
19.126.0007	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20	AGRICULTURA	2.694.000,00	0,00	0,00	2.694.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.694.000,00	0,00	2.694.000,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.694.000,00	0,00	2.694.000,00
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	2.694.000,00	0,00	2.694.000,00
20.451	INFRAESTRUTURA URBANA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
20.451.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.607.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇÕES E VIVÍEROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
20.608.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
20.608.0008.1067	ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFAICIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.608.0008.1101	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.807.000,00	1.988.000,00	0,00	8.795.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
23.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
23.122.0001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.332.000,00	0,00	1.332.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	5.107.000,00	0,00	0,00	5.107.000,00
23.691.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	5.107.000,00	0,00	0,00	5.107.000,00
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	5.107.000,00	0,00	0,00	5.107.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
23.692.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
23.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
23.695	TURISMO	1.000.000,00	656.000,00	0,00	1.656.000,00
23.695.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	1.000.000,00	656.000,00	0,00	1.656.000,00
23.695.0013.1102	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
24.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
24.122.0001.2072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
25	ENERGIA	0,00	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
25.752.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.102.000,00	0,00	9.102.000,00
26	TRANSPORTE	21.800.000,00	3.505.000,00	0,00	25.305.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	19.800.000,00	0,00	0,00	19.800.000,00
26.451.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	19.800.000,00	0,00	0,00	19.800.000,00
26.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL	19.800.000,00	0,00	0,00	19.800.000,00
26.453	TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
26.453.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
26.453.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
26.782.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
26.782.0001.2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER	0,00	3.505.000,00	0,00	3.505.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.608.000,00	1.995.000,00	0,00	4.603.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.811.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.811.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.608.000,00	55.000,00	0,00	2.663.000,00
27.812.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	2.608.000,00	55.000,00	0,00	2.663.000,00
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
27.812.0006.1064	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
27.812.0006.1103	AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.813	LAZER	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27.813.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27.813.0006.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.285.040,00	0,00	1.100.000,00	8.385.040,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00	0,00	1.100.000,00	5.725.040,00
99.999.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA	4.625.040,00	0,00	0,00	4.625.040,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00	0,00	0,00	4.625.040,00
	TOTAL GERAL	80.285.285,00	237.963.245,00	5.001.656,00	323.250.186,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	8.713.839,00	8.713.839,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.713.839,00	8.713.839,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	8.713.839,00	8.713.839,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	500.000,00	500.000,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	500.000,00	500.000,00
03.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	500.000,00	500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.350.672,00	19.350.672,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.171.272,00	12.171.272,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	12.171.272,00	12.171.272,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.927.000,00	3.927.000,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.927.000,00	3.927.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	317.000,00	317.000,00
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	317.000,00	317.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	1.530.400,00	1.530.400,00
04.125.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.530.400,00	1.530.400,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
06.181	POLICAMENTO	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
06.181.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.543.433,00	11.543.433,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.703.000,00	4.703.000,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	4.703.000,00	4.703.000,00
08.122.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	367.000,00	367.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	916.000,00	916.000,00
08.241.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	916.000,00	916.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
08.243.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.213.000,00	1.213.000,00
08.244.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.213.000,00	1.213.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	2.661.433,00	2.661.433,00
08.245.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.661.433,00	2.661.433,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	16.117.623,00	16.117.623,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	16.117.623,00	16.117.623,00
09.272.0010	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	16.117.623,00	16.117.623,00
10	SAÚDE	0,00	79.073.710,00	79.073.710,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.217.000,00	11.217.000,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	11.217.000,00	11.217.000,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	13.000,00	13.000,00
10.125.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	13.000,00	13.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	31.794.642,00	31.794.642,00
10.301.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	31.794.642,00	31.794.642,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	32.137.000,00	32.137.000,00
10.302.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	32.137.000,00	32.137.000,00
10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
10.303.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	141.068,00	141.068,00
10.304.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	141.068,00	141.068,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
10.305.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
11	TRABALHO	0,00	531.000,00	531.000,00
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	0,00	531.000,00	531.000,00
11.331.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	531.000,00	531.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	91.127.013,00	91.127.013,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.116.070,00	3.116.070,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	3.116.070,00	3.116.070,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	76.522.943,00	76.522.943,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	10.034.778,00	10.034.778,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	66.488.165,00	66.488.165,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.851.000,00	10.851.000,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	6.351.000,00	6.351.000,00
12.365.0014	CRIANÇAS DE MARAGOGI	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	402.000,00	402.000,00
12.366.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	402.000,00	402.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	190.000,00	190.000,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	190.000,00	190.000,00
13	CULTURA	0,00	5.392.800,00	5.392.800,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.442.800,00	3.442.800,00
13.392.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	3.442.800,00	3.442.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	490.000,00	490.000,00
14.422	DIRETORES COLET. E DIFUSOS	0,00	490.000,00	490.000,00
14.422.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	490.000,00	490.000,00
15	URBANISMO	0,00	11.617.935,00	11.617.935,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.814.000,00	5.814.000,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	5.814.000,00	5.814.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.486.935,00	5.486.935,00
15.451.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	5.486.935,00	5.486.935,00
15.695	TURISMO	0,00	317.000,00	317.000,00
15.695.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	317.000,00	317.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	200.000,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17.512.0011	REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.153.465,00	9.153.465,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.721.000,00	2.721.000,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.721.000,00	2.721.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.432.465,00	6.432.465,00
18.541.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	6.432.465,00	6.432.465,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	350.000,00	350.000,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	350.000,00	350.000,00
19.126.0007	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	350.000,00	350.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	5.554.000,00	5.554.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.694.000,00	2.694.000,00
20.451	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	450.000,00	450.000,00
20.451.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	450.000,00	450.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
20.607.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	100.000,00	100.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
20.608.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	8.795.000,00	8.795.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
23.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	5.107.000,00	5.107.000,00
23.691.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	5.107.000,00	5.107.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
23.692.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	700.000,00	700.000,00
23.695	TURISMO	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
23.695.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
24.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
25	ENERGIA	0,00	9.102.000,00	9.102.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.102.000,00	9.102.000,00
25.752.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	9.102.000,00	9.102.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	25.305.000,00	25.305.000,00
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	19.800.000,00	19.800.000,00
26.451.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	19.800.000,00	19.800.000,00
26.453	TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
26.453.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.505.000,00	3.505.000,00
26.782.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.505.000,00	3.505.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.803.000,00	4.803.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	200.000,00	200.000,00
27.811.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	200.000,00	200.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	2.663.000,00	2.663.000,00
27.812.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	2.663.000,00	2.663.000,00
27.813	LAZER	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
27.813.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	1.940.000,00	1.940.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.901.656,00	3.901.656,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	8.385.040,00	8.385.040,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	5.725.040,00	5.725.040,00
99.999.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.625.040,00	4.625.040,00
	TOTAL GERAL	0,00	323.250.186,00	323.250.186,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	RS	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	8.713.839,00	100,00
01 - LEGISLATIVO	8.713.839,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	7.037.900,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.532.900,00	50,20
26 - TRANSPORTE	3.505.000,00	49,80
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.942.372,00	100,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	500.000,00	7,20
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.442.372,00	92,80
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.127.013,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO	91.127.013,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.073.710,00	100,00
10 - SAÚDE	79.073.710,00	100,00
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	11.543.433,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.543.433,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.392.800,00	100,00
23 - CULTURA	5.392.800,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.405.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.405.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	1.170.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.170.000,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.412.000,00	100,00
15 - URBANISMO	317.000,00	3,77
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.095.000,00	96,23
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	5.554.000,00	100,00
20 - AGRICULTURA	5.554.000,00	100,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9.153.465,00	100,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.153.465,00	100,00
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	18.777.623,00	100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.117.623,00	85,83
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.660.000,00	14,17
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	4.803.000,00	100,00
27 - ESPORTE E LAZER	4.803.000,00	100,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	680.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	680.000,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	43.218.935,00	100,00
15 - URBANISMO	10.416.935,00	24,10
16 - HABITAÇÃO	200.000,00	0,46
17 - SANEAMENTO	1.000.000,00	2,31
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000.000,00	1,62
25 - ENERGIA	9.102.000,00	21,06
26 - TRANSPORTE	21.800.000,00	50,44
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	13.903.696,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.927.000,00	28,24
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	350.000,00	2,52
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.901.696,00	28,06
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.725.040,00	41,18
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	531.000,00	100,00
11 - TRABALHO	531.000,00	100,00
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	1.530.400,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.530.400,00	100,00
21 - INTTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	884.000,00	100,00
15 - URBANISMO	884.000,00	100,00
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	100.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	100.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	1.135.000,00	100,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.135.000,00	100,00
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	463.000,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	463.000,00	100,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	490.000,00	100,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	490.000,00	100,00
27 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)	1.108.000,00	100,00
24 - COMUNICAÇÕES	1.108.000,00	100,00
TOTAL GERAL	323.250.186,00	100,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 1 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4590.61.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.1001		200.000,00
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.273.839,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.300.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	290.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001		8.513.839,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		8.713.839,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		8.713.839,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.900,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.825.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	650.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		3.215.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		3.215.900,00
0221 - CONTROLADORIA GERAL		
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025		317.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221		317.000,00
0223 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER		
02.0223.26.782.0001.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0223.26.782.0001.2021		3.505.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0223		3.505.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		7.037.900,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190.91.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065		500.000,00
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.01.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	772.500,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561.872,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 2 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		6.442.372,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		6.942.372,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		6.942.372,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.550 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.552 - MATERIAL DE CONSUMO	1.616.070,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014		3.116.070,00
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	890.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	932.778,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	292.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007		10.034.778,00
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS		
4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003		800.000,00
04.0440.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1004		700.000,00
04.0440.12.361.0002.1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	927.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.543 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1012		1.427.000,00
04.0440.12.361.0002.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB		
3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2030		13.000,00
04.0440.12.361.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2033		13.000,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 3 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
04.0440.12.361.0002.2036	- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.390,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036		337.390,00
04.0440.12.361.0002.2037	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.550 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037		2.020.000,00
04.0440.12.361.0002.2050	- MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.571 - MATERIAL DE CONSUMO	984.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050		1.968.000,00
04.0440.12.361.0002.2061	- PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	
3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2061		80.000,00
04.0440.12.361.0002.2101	- MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
3190.04.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2101		1.520.000,00
04.0440.12.364.0002.2049	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	
3190.04.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.364.0002.2049		45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		22.074.238,00
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
04.0441.12.361.0002.1002	- CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.543 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1030.01.542 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.623.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002		2.623.643,00
04.0441.12.361.0002.1068	- REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INCLUSIVE QUADAS ESPORTIVAS)	
4490.51.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1068		500.000,00
04.0441.12.361.0002.2015	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
3190.04.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.485.565,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.543 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.543 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015		13.273.565,00
04.0441.12.361.0002.2035	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.740.167,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.520.400,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 4 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.541 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.502.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035		41.212.567,00
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%		
3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026		1.501.000,00
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70%		
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.755.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	400.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	400.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027		2.560.000,00
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	360.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039		2.290.000,00
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.569 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1030.01.542 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016		4.500.000,00
04.0441.12.366.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032		337.000,00
04.0441.12.366.0002.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2041		65.000,00
04.0441.12.367.0002.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%		
3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2017		30.000,00
04.0441.12.367.0002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2019		160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		69.052.775,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		91.127.013,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 5 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.94.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0001.6040		11.217.000,00
05.0551.10.125.0004.6030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.14.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0004.6030		13.000,00
05.0551.10.301.0004.5004 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.631 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.821.642,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004		10.221.642,00
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.868.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.832.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		21.060.000,00
05.0551.10.301.0004.6038 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.605 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.605 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1007.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 6 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 1007.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038		513.000,00
05.0551.10.302.0004.5100 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4490.51.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5100		4.900.000,00
05.0551.10.302.0004.5200 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.601 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5200		5.000.000,00
05.0551.10.302.0004.6008 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1004.01.621 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.605 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	634.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.605 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.600.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00
3350.43.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.250.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00
3390.34.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 3120.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		22.237.000,00
05.0551.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3390.32.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1006.01.600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1004.01.600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014		1.121.000,00
05.0551.10.304.0004.6018 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.04.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1005.01.621 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - MATERIAL DE CONSUMO	45.068,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1005.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1005.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6018		141.068,00

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 7 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0551.10.305.0004.2060	- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)	
3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.602 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.2060		518.000,00
05.0551.10.305.0004.6017	- BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	220.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1005.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		2.132.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		79.073.710,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		79.073.710,00
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
06.0660.08.122.0001.6015	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENV HUMANO E HABITAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		4.336.000,00
06.0660.08.243.0003.2053	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		725.000,00
06.0660.08.244.0003.6037	- MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	76.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6037		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		5.161.000,00
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 8 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
06.0661.08.122.0003.6027	- BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1005.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6027		330.000,00
06.0661.08.122.0003.6041	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6041		37.000,00
06.0661.08.243.0003.6024	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1008.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		340.000,00
06.0661.08.244.0003.6028	- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028		3.000,00
06.0661.08.244.0003.6032	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6032		1.110.000,00
06.0661.08.245.0003.5003	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.245.0003.5003		500.000,00
06.0661.08.245.0003.5013	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.245.0003.5013		1.000.000,00
06.0661.08.245.0003.6052	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	64.933,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.661 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.661 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.245.0003.6052		905.933,00
06.0661.08.245.0003.6053	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFI/MSE/CREAS	
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 9 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.661 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.245.0003.6053		255.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		4.481.433,00
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
06.0662.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6031		200.000,00
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		785.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		985.000,00
0663 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
06.0663.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - MATERIAL DE CONSUMO	351.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.703 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.08.241.0003.2070		916.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663		916.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		11.543.433,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA		
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016		1.950.000,00
07.0442.13.392.0006.1035 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 10 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.1035	600.000,00
07.0442.13.392.0006.2013 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC/LEI PAULO GUSTAVO	
3390.31.00.00.00.0000 - 0000.01.719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	67.800,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0000.01.716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.719 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.716 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.719 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.715 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2013	627.800,00
07.0442.13.392.0006.2045 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2045	2.000.000,00
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	
3350.43.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046	215.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442	5.392.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	5.392.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009	1.405.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	1.405.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	1.405.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062	1.170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	1.170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	1.170.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.1010.15.695.0013.1063 - CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO E ESCADARIA DE ACESSO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	304.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.15.695.0013.1063	317.000,00
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00
3191.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 11 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390.41.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020		1.332.000,00
10.1010.23.691.0013.1060 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.107.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.691.0013.1060		5.107.000,00
10.1010.23.695.0013.1102 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GOURMET NA ORLA		
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.695.0013.1102		1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		7.756.000,00
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		
3350.41.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008		656.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		656.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		8.412.000,00
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022		2.694.000,00
11.1111.20.451.0008.1018 - DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.451.0008.1018		450.000,00
11.1111.20.607.0008.1021 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.607.0008.1021		100.000,00
11.1111.20.608.0008.1061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1061		310.000,00
11.1111.20.608.0008.1067 - ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE BENEFICAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1067		400.000,00
11.1111.20.608.0008.1101 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE MARAGOGI		
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1101		1.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		5.554.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		5.554.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		

**CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
 Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 12 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
12.1212.18.122.0001.2023	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023		2.721.000,00
12.1212.18.541.0001.2100	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.432.465,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.541.0001.2100		6.432.465,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		9.153.465,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		9.153.465,00
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
14.1414.09.272.0010.6049	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSSMM	
3190.11.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
4690.71.00.00.00.0000	- 1111.01.802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.272.0010.6049		842.000,00
14.1414.09.272.0010.6050	- MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3190.01.00.00.00.0000	- 1111.01.800 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	13.600.623,00
3190.03.00.00.00.0000	- 1111.01.800 - PENSÕES	1.650.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1111.01.800 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.272.0010.6050		15.275.623,00
14.1414.99.997.9999.9998	- RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	
9999.99.00.00.00.0000	- 1111.01.800 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.660.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.99.997.9999.9998		2.660.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		18.777.623,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		18.777.623,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER		
0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES		
15.0443.27.811.0005.1006	- CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.811.0005.1006		200.000,00
15.0443.27.812.0006.1033	- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.910.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1033		2.010.000,00
15.0443.27.812.0006.1064	- CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	118.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1064		478.000,00
15.0443.27.812.0006.1103	- AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	
4490.51.00.00.00.0000	- 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1103		120.000,00
15.0443.27.812.0006.2044	- PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 13 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.2044	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443	2.863.000,00
1515 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	
15.1515.27.813.0006.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.27.813.0006.2005	1.940.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515	1.940.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	4.803.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024	680.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	680.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018	4.930.000,00
17.1717.15.451.0005.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	356.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1025	356.000,00
17.1717.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.152.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1030	2.252.000,00
17.1717.15.451.0005.1065 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4590.61.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	374.960,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1065	374.960,00
17.1717.15.451.0005.1100 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.153.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1100	1.253.000,00
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.750 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544.975,00
4490.51.00.00.00.0000 - 3110.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012	1.250.975,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 14 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
17.1717.16.482.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.16.482.0005.1014	200.000,00
17.1717.17.512.0011.1017 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0011.1017	1.000.000,00
17.1717.23.692.0005.1010 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.23.692.0005.1010	700.000,00
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - MATERIAL DE CONSUMO	3.100.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.002.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066	9.102.000,00
17.1717.26.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.26.451.0005.1022	19.800.000,00
17.1717.26.453.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.26.453.0005.1005	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	43.218.935,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	43.218.935,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.37.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	115.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0000.01.501 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004	3.927.000,00
18.1818.19.126.0007.2067 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.19.126.0007.2067	350.000,00
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
4690.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.914.621,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.937.035,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005	3.901.656,00
18.1818.99.999.0000.0001 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.0000.0001	1.100.000,00
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.625.040,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999	4.625.040,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	13.903.696,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	13.903.696,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 15 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031		531.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990		531.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		531.000,00
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00
3191.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.400,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.752 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
4690.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		1.530.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		1.530.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		1.530.400,00
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054		884.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100		884.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 21		884.000,00
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		
2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		
22.2210.04.122.0001.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2210.04.122.0001.2063		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 22		100.000,00
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS		
23.2310.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2310.04.122.0001.2064		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 23		100.000,00
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



CADERNO - PLOA 2025 MARAGOGI- ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 16 DE 16.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040		1.135.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410		1.135.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 24		1.135.000,00
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
25.2510.04.122.0001.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071		463.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510		463.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 25		463.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
26.2610.14.422.0003.6021 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2610.14.422.0003.6021		490.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610		490.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 26		490.000,00
27 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)		
2710 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)		
27.2710.24.122.0001.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)		
3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 27.2710.24.122.0001.2072		1.108.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2710		1.108.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 27		1.108.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		323.250.186,00



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL